

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
XV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 10/2024 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS – E ESCLARECIMENTOS SOBRE O MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 1/2024, de Abertura das inscrições ao XV Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Goiás – 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.288, de 16/05/2024, **RESOLVE**:

1. **Informar** que os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva foram analisados, conforme disposto no Capítulo 12 do Edital acima mencionado, e as respectivas respostas estarão disponíveis aos candidatos inscritos no concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a partir das 10h00, pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer caráter didático.
2. **Tornar pública** e definitiva a lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, outrora publicada no Edital nº 09/2024, edição de **20 de agosto de 2024** do Diário Oficial do Estado de Goiás.
3. **Tornar pública** a lista dos candidatos que, aprovados na Prova Escrita Objetiva, são, nesta ocasião, convocados para a realização das provas da Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas), na forma dos itens 7.8, 7.9 e 7.10 do Capítulo 7 do Edital nº 1/2024, conforme **Anexo I**.
4. **Convocar os candidatos para a realização das provas da Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas)**, de acordo com as informações a seguir:

- 4.1 As provas da **Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas)** serão realizadas na cidade de Goiânia-GO, na UNIGOIÁS – Centro Universitário de Goiás - BLOCO E, na Rua Professor Lázaro Costa, s/n, Cidade Jardim, nas datas, nos horários e com a duração abaixo especificados:

4.1.1 Dia 03/09/2024 (Terça-feira)

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Duração: 5h00

4.1.2 Dia 04/09/2024 (Quarta-Feira)

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Duração: 5h00

4.1.3 Dia 05/09/2024 (Quinta-Feira)

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Duração: 5h00

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 6.27 do Capítulo 6 do Edital nº 1/2024.

- 4.2 Os candidatos serão informados quanto ao específico local de prova (sala) por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 4.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, à data e ao horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) para verificar o local de realização de sua prova.
- 4.3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no horário e local constantes do Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém os dados necessários a melhor orientação do candidato.
- 4.4 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 6.15, Capítulo 6, do Edital nº 1/2024.
- 4.5 O candidato deverá ingressar na sala indicada no seu Cartão Informativo tão logo realizada a abertura dos portões, a fim de ter o seu material vistoriado, garantindo, assim, a pontualidade do início das provas.
- 4.6 Durante a realização das provas da Segunda Fase do Concurso, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário.
- 4.6.1 O candidato deve seguir as regras de consulta ao material, constantes do Anexo II deste Edital.
- 4.7 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.
- 4.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1/2024, e, ainda, as disposições deste Edital de Convocação, notadamente aquelas referentes aos materiais de consulta permitidos e proibidos à realização das Provas da Segunda Fase (Provas Escritas Discursivas).

Goiânia-GO, 28 de agosto de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROCURADOR
DO ESTADO SUBSTITUTO**

ANEXO I

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0002687g	RICARDO LIMA SOUZA	86.00	1
0002860f	ANA LAURA SILVA SOUZA	84.00	2
0002491a	IGOR COELHO ANTUNES RIBEIRO	84.00	2
0002006a	LUCAS LEAL CARVALHO	84.00	2
0004020e	ANTONIO MESCOLIN NETO	82.00	5
0001199k	MATEUS BENINCA	82.00	5
0003942b	GEORGE HENRIQUE ALVES DE ALENCAR	81.00	7
0002539c	LEONAM SOARES PROGENIO	81.00	7
0004568i	DIOGO NEVES MESQUITADE HOLANDA	80.00	9
0000972g	JOILSON JOSE DA SILVA	80.00	9
0001439e	VANDERSON DE LIMA DA SILVA	80.00	9
0002783c	VINICIUS CARLONI CYPRIANO	80.00	9
0001536c	ANA SABRINA MOREIRA OLIVEIRA	79.00	13
0000463h	GABRIEL MELO DUTRA	79.00	13
0000423g	GUILHERME FERNANDES ALVES	79.00	13
0000110h	JOAO PEDRO TELES OLIVEIRA	79.00	13
0003488f	LIZANDRA ARGERIN MIRANDA	79.00	13
0000840a	LUIZ PAULO PAUXIS MOREIRA	79.00	13
0002191k	MATHEUS ROBERTO GONCALVES BORGES	79.00	13
0000307e	PAOLA SOUZA LIMA	79.00	13
0003430h	CAMILE LORRANY FLAVIO ALVES	78.00	21
0002489c	GIOVANI FONSECA DE MIRANDA JUNIOR	78.00	21
0002129f	GUILHERME CUNHA NIEMEYER	78.00	21
0003311k	LUANA GRAZIELA ALVES FERNANDES	78.00	21

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0003552k	ALEXANDRE MARTINS MARIALVA	77.00	25
0000951j	ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO	77.00	25
0004427b	BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	77.00	25
0004066g	CARICIO RODRIGUES DE SOUZA	77.00	25
0003941k	FELIPE OTTONI BALLARIO	77.00	25
0004303f	GABRIEL RIBEIRO MENDES ASSUNCAO	77.00	25
0003094g	JOAO VITOR FERRARI MASCARENHAS	77.00	25
0003766h	JORGE JUNIO PEDROSO JORDAO	77.00	25
0000562j	JOSE ALVES NETO	77.00	25
0003951c	MARCELA GOULART AGUIAR MARQUES DOEGE GASPAR	77.00	25
0000703b	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDAO	77.00	25
0003669j	OSNY MENDES BELLO E LESSA	77.00	25
0003110a	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	77.00	25
0000580a	RENATO SOARES DE SALLES ABREU	77.00	25
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS (D)	77.00	25
0003625a	SHEINNI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS	77.00	25
0002697j	ANA BEATRIZ SILVA ARAGAO	76.00	41
0002387f	ANTONIO JOSE PINHEIRO LEDA SOBRINHO	76.00	41
0003291i	ARCHIMEDES DOS SANTOS	76.00	41
0000502c	BIANCA LEMOS ELIAS LIMA	76.00	41
0003471k	BRUNO ANDRADE BARROS	76.00	41
0003845d	DANIEL RICARDO LEMOS LINDER	76.00	41
0004343g	ERIC NAGATA LOPES	76.00	41
0000968e	FELIPE BELCHIOR TEIXEIRA CAVALCANTE LEMOS	76.00	41
0000420a	GABRIEL REIS DO VALLE SILVESTRE	76.00	41
0002537j	GABRIELLA LACERDA MONTENEGRO CORDEIRO	76.00	41
0003441b	GUSTAVO HENRIQUE MARANHAO LIMA	76.00	41
0000059a	HUGO SAMPAIO CARDOSO	76.00	41
0000060h	IGOR NUNES DUARTE	76.00	41

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0002888f	JESSICA DOS PASSOS DIOGO	76.00	41
0004127a	LEONARDO JOSE CANAAN CARVALHO	76.00	41
0000573d	LUCAS YUZO ONITSUKA NOMOTO	76.00	41
0001955a	LUCIANA MACEDO BARCELAR CANECA	76.00	41
0000397j	MATHEUS LINS MACHADO	76.00	41
0001343c	RAFAELA LAGE FENELON	76.00	41
0003688c	RICARDO SOUTO BOTELHO	76.00	41
0004560d	ANA CLARA BARBOSA DE SOUSA	75.00	61
0001793a	ANA FLAVIA SILVA AGUILAR	75.00	61
0001219b	ANDERSON MOREIRA AGUIAR	75.00	61
0003200b	BARBARA MUHR GABAS	75.00	61
0003938k	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	75.00	61
0004384j	EDUARDO EDSON CAVALCANTE FERREIRA	75.00	61
0001404h	EDUARDO FERNANDES CARDOSO	75.00	61
0000778k	GUILHERME BARBOSA ALVES	75.00	61
0004083g	GUSTAVO PORTO WELLINGTON	75.00	61
0002577k	HANNAH ABRAM SANTOS	75.00	61
0000008f	IGOR RIBEIRO DE MATOS	75.00	61
0004802b	JIMENA DE MELLO NOBREGA	75.00	61
0002635j	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	75.00	61
0000072d	LEVI GUERRA LOPES	75.00	61
0002183a	LUANA RODRIGUES VIEGAS	75.00	61
0002089i	LUCAS CRATEUS DA LUZ	75.00	61
0000976d	LUCAS DE MEDEIROS MOURA	75.00	61
0001290h	LUIS ALBERTO ROCHA MARRA	75.00	61
0000849h	PEDRO PAULO SARAIVA JORGE	75.00	61
0003367e	RODRIGO CAUE ARALDI	75.00	61
0001569g	SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA	75.00	61
0000853j	THIAGO QUEIROZ BAHIA	75.00	61

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0003588j	VITOR BORTOT SILVA	75.00	61
0001578h	AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR	74.00	84
0003837e	ANA BEATRIZ JORGE ALBERNAZ	74.00	84
0000455i	ANDRE VINICIUS NUNES SILVA	74.00	84
0000410i	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	74.00	84
0002069c	CAMILO MATEUS FEITOSA NOGUEIRA E MOURA	74.00	84
0001993i	ERILDO PEDRINI NETTO	74.00	84
0000596e	FERNANDA RIBEIRO PAPANDREA	74.00	84
0001093f	FRANCISCO ROBSON ARAUJO PEDROZA (D)	74.00	84
0003716d	FREDERICO AFONSO RAMOS	74.00	84
0003718h	GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES	74.00	84
0003309b	ISABELA CRISTINA CORDEIRO	74.00	84
0000829b	IVAN FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	74.00	84
0002401g	JAMYL DE JESUS SILVA	74.00	84
0000971e	JOAO VICTOR MENDONCA FOSS	74.00	84
0004757a	LAURENCE POSSEBON	74.00	84
0001951d	LEANDRO MORAES BARROS	74.00	84
0002270g	LUAN VANZETTO	74.00	84
0001706b	LUCAS GOMEZ FARIAS	74.00	84
0001829g	LUIS FELIPE PINHEIRO DE SOUSA	74.00	84
0001103e	LUIS ROMEU ARAUJO TAVARES	74.00	84
0000340c	MARCELO DONEDA LOSSO	74.00	84
0001561b	MARIA VITORIA DE RESENDE LADEIA	74.00	84
0004363b	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	74.00	84
0000349j	RAFAEL PEREIRA DE FRANCO	74.00	84
0001736k	RENAN SINDEAUX DE ARAUJO NOGUEIRA	74.00	84
0001115a	ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA	74.00	84
0000174a	RUTE SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE	74.00	84
0000800k	SAMUEL MODESTO MARCACINE NEIVA	74.00	84

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0004325e	TALLES HENRIQUE BEZERRA LIMA	74.00	84
0004644j	VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA	74.00	84
0000680e	CESAR RONEY GONCALVES DE ANDRADE FILHO	73.00	114
0002792d	DAIAN VILELA DE OLIVEIRA	73.00	114
0002566f	DANIEL QUEIROZ FERREIRA	73.00	114
0004025d	DANIELLE CONFORTO	73.00	114
0004032a	FABIO GOUVEIA CARNEIRO	73.00	114
0000777i	FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA	73.00	114
0004165i	FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS	73.00	114
0000241a	GABRIEL CALIL RUY	73.00	114
0004302d	GABRIEL RANGEL DA SILVA	73.00	114
0003762k	GUILHERME DA VEIGA CHOMATAS	73.00	114
0002263j	IGOR MOURA PEREIRA	73.00	114
0001098e	JOAO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	73.00	114
0004532j	JOAO VITOR ALVES DUTRA	73.00	114
0003698f	KARINE ROSA GUSMAO	73.00	114
0003816h	LAYSSA XAVIER FONSECA	73.00	114
0004128c	LEONARDO LEAO LAMB	73.00	114
0000033e	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	73.00	114
0001111d	RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA	73.00	114
0003142c	RAFAEL REGO GUIMARAES JULIANO	73.00	114
0003687a	REINALDO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES (D)	73.00	114
0000758e	RENATO BERNARDO VIEIRA DE AZEVEDO	73.00	114
0003781d	RENE SILVA DE SOUZA	73.00	114
0001567c	ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	73.00	114
0003233f	ROBSON RAMOS SILVA DE OLIVEIRA	73.00	114
0000357i	THIAGO ALVAREZ MADEU	73.00	114
0003040f	THIAGO LUCHETTI KRUG	73.00	114
0002424h	WALTER REGO FERREIRA FILHO	73.00	114

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0003239g	WILLIAM GARAY NEVES	73.00	114
0000815b	ANGELO AZEVEDO DE MORAES	72.00	142
0001890j	ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA	72.00	142
0002868k	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	72.00	142
0002564b	BRENO DIAS BLAU	72.00	142
0003005d	BRUNA FERNANDES PEREIRA DE CARVALHO	72.00	142
0003248h	BRUNO LIMA E SILVA SANTOS	72.00	142
0003696b	CLAUDEVAN VICENTE VELOSO (D)	72.00	142
0003305e	EMILIO CARDOSO TENORIO FILHO	72.00	142
0003475h	ERICK HENRIQUE DA SILVA	72.00	142
0004436c	FELIPE ALMEIDA MUSTAFA	72.00	142
0004438g	FILIPE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS	72.00	142
0003759k	GERMANA DANTAS CAMPOS PINTO	72.00	142
0002439j	GUSTAVO COUTINHO DE SOUZA	72.00	142
0000648i	GUSTAVO HUGUENIN QUEIROZ	72.00	142
0002969f	HAYLANE PRUDENCIO CASTRO	72.00	142
0000065g	JOAO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.00	142
0001329i	JOAO VICTOR ALMEIDA CORREIA	72.00	142
0003263d	JOAO VICTOR DE RESENDE MORAES OLIVEIRA	72.00	142
0002494g	JOAO VITOR DE AZEVEDO FELIZARDO CANTANHEDE	72.00	142
0002002d	JOSE DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS	72.00	142
0000785h	JOSE MAURIENE FERREIRA DE SOUZA	72.00	142
0004405c	MAIANE CRISTINE ALVES DOS SANTOS	72.00	142
0003699h	MARINA CAMARA MOREIRA	72.00	142
0000575h	MATEUS ALVES ELIAS	72.00	142
0002192b	NAELSON TOLEDO MENDONCA FILHO	72.00	142
0002145d	PAULO HENRIQUE GURJAO DE CARVALHO AMARAL	72.00	142
0000982j	PEDRO HENRIQUE DUTRA ALMEIDA ALVES	72.00	142
0000757c	RAFAEL ADACHI	72.00	142

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CLASS
0002279c	RAFAELA LUZARDO DE MIRANDA SOARES	72.00	142
0003146k	SAYMON MIKAEEL DE JESUS CUNHA	72.00	142
0003368g	SUELEN SOUSA DIAS	72.00	142
0000178i	TAYNNA FREIRE BORBA	72.00	142
0001814e	THAYNARA DE JESUS PAIVA PEREIRA	72.00	142
0003283j	VITOR HUGO COPETTI	72.00	142
0004780g	WILLIAN FEIJO RODRIGUES	72.00	142

176 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS PARA AS PROVAS DISCURSIVAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS)

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CL_DEF
0001206d	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	77.00	1
0001093f	FRANCISCO ROBSON ARAUJO PEDROZA	74.00	2
0003687a	REINALDO DO ESPIRITO SANTO DAS NEVES	73.00	3
0003696b	CLAUDEVAN VICENTE VELOSO	72.00	4
0004666i	JOAO CARLOS EILERT FILHO	70.00	5
0002061i	NELSON MOINHO DE AZEVEDO	70.00	5
0001841h	ALBERT BARCESSAT GABBAY	69.00	7
0001984h	ARIEL CLYDE ARRUDA SKEETE	69.00	7
0002726b	LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA	69.00	7
0000117k	MARCOS FILIPE RODRIGUES FERREIRA	69.00	7
0003670f	RAFFAEL DE SANTANA LIMA	69.00	7
0001628h	CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS	67.00	12
0001968j	RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS	67.00	12
0001425e	LUCAS LEON DE AGUERO TESSARO	66.00	14
0000511d	DIEGO HENRIQUE MOREIRA ARAUJO	65.00	15

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	Pontos	CL_DEF
0004844g	RUTH SILVA COUTINHO LIMA	64.00	16
0000804h	THIAGO CAVALCANTE FERNANDES	64.00	16

17 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA E VISTORIA DOS MATERIAIS

1. Conforme Edital de Abertura, Capítulo 8, “DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS”, são fixadas as instruções abaixo para a realização das Provas da Segunda Fase.
2. Instruções a serem seguidas pelos candidatos convocados à realização da Segunda Fase – Provas Escritas Discursivas:

2.1 É PERMITIDA a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação não comentada e/ou não comparada, permitindo-se a utilização de Códigos anotados, cujas notas não excedam o padrão de anotações de um *vade mecum* comum (remissões a textos normativos e pequenas referências legislativas relacionadas à legislação);
- b) leis de introdução aos Códigos;
- c) índice alfabético-remissivo e cronológico;
- d) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-its*, clipes ou similares, com remissão apenas à lei, sem comentários ou anotações;
 - d.1) nos *post-its* e similares, é permitida mera anotação que identifique o ato normativo;
- e) regimento interno dos Tribunais;
- f) súmulas dos tribunais e enunciados e orientações jurisprudenciais (OJ's) da Justiça do Trabalho;
 - f.1) somente serão aceitas súmulas, OJs, precedentes normativos e afins constantes de Códigos e *vade mecum*s. Não será admitido material impresso a respeito de verbetes sumulares de tribunais;
- g) material impresso da legislação, exclusivamente obtido na internet em sítios oficiais: Diários Oficiais, www.planalto.gov.br e www.casacivil.go.gov.br, bem como impressões oriundas de sítios eletrônicos oficiais análogos, tais como www.senado.leg.br, www.camara.leg.br, <https://portal.al.go.leg.br/>;
 - g.1) as referências a Despachos Referenciais da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás e suas ementas, na legislação impressa oriunda do site www.casacivil.go.gov.br, devem ser eliminadas/riscadas previamente pelo candidato;
- h) material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
- i) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto;
- j) material em língua portuguesa;
- k) anotação manuscrita de remissão a número de lei;
 - k.1) serão admitidas anotações manuscritas que se restrinjam a fazer simples remissão a dispositivos (artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens) constantes de atos normativos em geral (Constituições, leis complementares, leis ordinárias, medidas provisórias etc.).

2.2 NÃO é permitida a utilização dos seguintes materiais:

- a) legislação comentada e/ou comparada;
- b) livros de doutrina, revistas, apostilas, bem como obras editoradas de compilação e organização de súmulas, OJs, precedentes normativos e afins;
- c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
 - d) compilações doutrinárias ou de direito consuetudinário, bem como documentos com posicionamentos de órgãos internacionais, jurisprudência internacional, como comentários ou recomendações gerais, opiniões consultivas, medidas cautelares ou provisionais, diretrizes, sentenças e similares;
 - d.1) relativamente a “doutrina”, a proibição alcança as exposições de motivos de códigos, leis e demais atos normativos;

d.2) em matéria de “comentários ou recomendações gerais”, incluem-se na proibição as compilações de conclusões extraídas de encontros ou jornadas de discussões temáticas realizadas por tribunais e órgãos do Ministério Público, das Defensorias Públicas, da Advocacia Pública em geral e correlatos;

d.3) relativamente a “opiniões consultivas”, compreendem-se na proibição as súmulas administrativas, os verbetes de orientação e as ementas e despachos da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;

e) jurisprudência e/ou informativos de jurisprudência;

f) materiais em língua estrangeira.

- 2.3 A vistoria do material terá início a partir da identificação do candidato na sala de prova.
- 2.4 No caso de material com anotação considerada proibida, consoante previsão supra, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o Código não poderá ser utilizado.
- 2.5 É de responsabilidade do candidato trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultá-los ou utilizá-los.
- 2.6 Todo material que estiver em desacordo com as regras aqui publicadas deverá estar acondicionado em local inacessível ao candidato durante toda a realização da prova. Poderá haver vistoria e revistoria de material durante qualquer período de aplicação das provas.
- 2.7 Os materiais impressos deverão ser encadernados em espiral, devendo se limitar cada volume, no máximo, a uma resma de papel (500 folhas).
- 2.8 O candidato poderá trazer, no máximo, **15 (quinze) volumes de material para consulta**, incluídos os materiais impressos da internet, contados individualmente, caso não encadernados no modelo indicado acima. Os volumes que excederem ao máximo autorizado não poderão ser acessados pelo candidato, devendo ser colocados abaixo de sua mesa.
- 2.9 Será considerado 1 (um) volume todo material impresso reunido em clipe ou grampeado.
- 2.10 **NÃO** será fornecido material (folha sulfite, fita adesiva, grampeador ou qualquer outro) para os candidatos vedarem as partes não permitidas dos Códigos. Caso o material não seja apresentado de acordo com as regras deste Edital, não poderá ser utilizado.
- 2.11 **NÃO** será permitido o empréstimo, entre candidatos, de qualquer tipo de material, inclusive material para vedação.
- 2.12 Os vistoriadores verificarão **apenas** se o material trazido pelo candidato está de acordo com as regras aqui estabelecidas.
- 2.13 Caso o candidato seja flagrado com uso de material em desacordo com o aqui estipulado, será excluído do Concurso.